

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao **CONTRATO Nº 007/2019/IPMA**, firmado entre esta autarquia e o Sr. **RAIMUNDO BESSA JÚNIOR** e a Sra. **KELLY MARTINS DIAS BESSA**, visando a readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

Readequação das informações da dotação orçamentária ao referido contrato, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, destinado à instalação e funcionamento da sede do IPMA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Subelemento: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis.

Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

P.S.: Este termo de Apostilamento retroagirá seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Ananindeua/PA, 14 de janeiro de 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA